



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
DOM. FAMURS
Nº 3171
EM: 18/10/21

LEI MUNICIPAL Nº 4.129, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Implantado por afixação no painel de informações
da cidade, no 04/02/22 a 12/02/22
Diretor Legislativo

Autoriza abertura de crédito especial de R\$287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil e trezentos seis reais) criando rubrica no Orçamento de 2021 na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

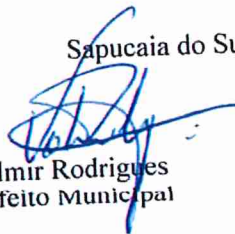
Art. 1º É aberto crédito especial no valor de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil e seis reais), destinados a aquisição: modernização tecnológica criando rubrica no orçamento de 2021:

08	Secretaria Mun Esporte e Lazer
02	Manut. da Ativ. dos Convênios e Repasses
0027.0812.0018.1010	Implantação de espaços públicos de esportes e lazer
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente.....R\$ 287.306,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, a proposta nº 023487/2021, emenda parlamentar Deputada Liziane Bayer.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 14 de outubro de 2021.


Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no
Painel de informações
em 14/10/21 a 28/10/21
Registro em nº 4129
Nome: Sapucaia
Cargo: Dir. Mun.

Registre-se e Publique-se